



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.556  
11 DE MARÇO DE 2022  
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 106/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.146,69 (onze mil, cento e quarenta e seis reais, e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:**

#### Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1658 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.146,69
<b>Total Suplementação:</b>		<b>11.146,69</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### Redução

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1668 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.146,69
<b>Total Redução:</b>		<b>11.146,69</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março de 2022.

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor Contábil

**KEMIL EL KADRE**

Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 107/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.168, de 05 de janeiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º – Fica aberto** o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2022, até o valor de R\$ 7.000.000,00 (*sete milhões de reais*), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008	PLANEJAR E CONSTRUIR IBIPORÃ	
1019	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000,00

**Art. 2º** – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3167, de 05/01/ 2022.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março de 2022.

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor Contábil

**KEMIL EL KADRE**

Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PARA INFORMAÇÕES OFICIAIS  
ACESSE NOSSOS CANAIS:**

 [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)  
 [prefeituramunicipaldeibipora](#)





**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 313/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78 /2021 – CONTRATO Nº. 122/2022. (Referente ao Saldo da Ata de Registro de Preços Nº 120/2022).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.500.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA** 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de MARÇO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1652	16.001.04.128.0016.2.126	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE PESSOAS

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 DE MARÇO DE 2022.

**IBIPORÃ, 10 de março de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**SAMAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviço na preparação de refeições acondicionadas em embalagens individuais (marmita) destinadas aos servidores da autarquia.

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 28 de março de 2022 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 11 de março de 2022.

**HELIO CESAR DA SILVA**  
Diretor-Presidente Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

Informamos que após a sessão de julgamento para o **Pregão Eletrônico nº 06/2022** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem, retirada de ervas daninhas, resíduos, podas de plantas e árvores, remoção de flores, adubação e troca de plantas com fornecimento de mudas e insumos para os jardins localizados na Sede Administrativa do SAMAE em uma área aproximada de 560 m²**, resultou **FRACASSADA** devido ao não obtenção de proposta válida pelas empresas interessadas.

Ibiporã, 11 de março de 2022.

**HELIO CESAR DA SILVA**  
Diretor-Presidente Interino

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022**  
**(REF: INEXIGENCIA Nº 03/2022)**

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADO: HIDRATECH SANEAMENTO S/S LTDA, CNPJ nº 02.438.314/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia consultiva de natureza singular, para execução de atividades pertinentes à programa de redução e controle de perdas e eficiência energética no sistema de abastecimento de água do SAMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGENCIA 03/2022.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.822,00 (Nove mil, oitocentos e vinte e dois reais) mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 117.864,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.


PRAZO DE VIGÊNCIA: De 11 de março de 2022 a 11 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

Item	Serviço	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>Contratação empresa de Eng. consultiva referentes a controle de perdas e eficiência energética para a retomada do funcionamento destes setores do SAMAE de Ibiporã.</p> <p><b>DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b></p> <p>Constitui objeto do certame, a prestação de serviços de engenharia consultiva de natureza singular, para execução de atividades pertinentes à programa de redução e controle de perdas e eficiência energética no sistema de abastecimento de água do SAMAE.</p> <p>A consultoria deve ser composta de visitas técnicas "in loco" com duração de 1 semana do mês (5 dias úteis) e atendimento a distância nos demais dias do mês.</p> <p><b>DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO - ESCOPO DO CONTRATO</b></p> <p>A consultoria no seu Plano de Trabalho deve prever, no mínimo as entregas dos itens 4.1 e 4.2.</p> <p>4.1 Diagnóstico técnico, composto de relatórios de campo e administrativo, focado na implantação programa de redução e controle de perdas, abrangendo:</p> <p>a) Pitometria;</p> <p>b) Cadastro técnico de redes;</p> <p>e) Macromedição e micromedição;</p> <p>d) Redução e controle de vazamentos;</p> <p>e) Controle de qualidade de materiais e equipamentos.</p> <p>4.2 Diagnóstico técnico, composto de relatórios de campo e administrativo, focado na implantação programa de eficiência energética, abrangendo:</p> <p>a) Aumento de eficiência energética em equipamentos eletromecânicos;</p> <p>b) Implantação de tecnologias atualizadas em equipamentos eletromecânicos;</p> <p>c) Concepção de novos sistemas de recalque e respectivos acessórios</p> <p>d) Dimensionamento de equipamentos eletromecânicos</p> <p>e) Especificação técnica para aquisição de equipamentos eletromecânicos</p> <p>f) Inspeção em fábrica (quando couber) de novos equipamentos a serem adquiridos.</p> <p>- Treinamento e capacitação de equipes técnicas e administrativas para que possam dar sequência aos programas, mesmo após findada a consultoria.</p> <p>- Estudos de concepção e dimensionamento de equipamentos eletromecânicos que necessitem de substituição.</p> <p>4.3 O recebimento das etapas mensais da consultoria se dará através de relatório mensal de medição, com 5 (cinco) dias úteis para validação do mesmo pelo SAMAE e liberação para emissão de nota fiscal.</p>	12	SV	R\$ 9.822,00	R\$ 117.864,00

**HELIO CESAR DA SILVA**  
Diretor-Presidente Interino



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
		IBIPORÃ	PR - 78.079.639/0001-00
<b>RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: FEVEREIRO/2022</b>			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 26,34 - ESGOTO R\$ 15,80 - Decreto 311 - 10/06/2021			
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>
101 - Tarifas de Consumo de Água		1.032.664,75	1.997.804,80
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		541.744,78	1.048.015,28
	SUB TOTAL.....	1.574.409,53	3.045.820,08
103 - Taxa de Limpeza Pública		348.650,60	658.951,70
104 - Outras Receitas		73.239,99	140.288,59
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.996.300,12</b>	<b>3.845.060,37</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Pessoal	157.296,97	322.468,44
	- Consumo	66.781,37	84.921,46
	- Outras Despesas	112.915,19	145.948,53
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Pessoal	323.498,38	621.652,98
	- Consumo	50.551,45	50.702,55
	- Outras Despesas	464.864,16	570.632,08
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Pessoal	191.310,79	386.068,13
	- Consumo	13.992,44	16.319,94
	- Outras Despesas	57.889,16	72.843,06
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Pessoal	50.965,89	104.190,31
	- Consumo	0,00	0,00
	- Outras Despesas	334.015,82	335.062,86
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Pessoal	<b>723.072,03</b>	<b>1.434.379,86</b>
	- Consumo	<b>131.325,26</b>	<b>151.943,95</b>
	- Outras Despesas	<b>969.684,33</b>	<b>1.124.486,53</b>
<b>112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		59.149,12	118.298,24
<b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.883.230,74</b>	<b>2.829.108,58</b>
<b>114 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>113.069,38</b>	<b>1.015.951,79</b>
<b>115 - Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	0,00
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
<b>204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>205 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>		<b>1.883.230,74</b>	<b>2.829.108,58</b>
<b>206 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>181.091,26</b>	<b>1.185.987,43</b>
<b>207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO</b>		<b>-68.021,88</b>	<b>-170.035,64</b>
<b>208- ( - ) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>209- ( + ) SALDO FINANCEIRO 2021</b>		<b>0,00</b>	<b>5.563.214,66</b>
<b>210-SALDO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>-68.021,88</b>	<b>5.393.179,02</b>
<b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida</b>		<b>2.212.991,58</b>	<b>4.376.569,75</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>3.094.736,16</b>	<b>5.115.910,15</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>			<b>R\$</b>
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	769.248,81
302-Realizável Curto Prazo	44.624,38	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	5.425.118,04	312-Consignações	76.563,40
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	5.469.742,42	314-Fornecedores	2.286.801,57
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>	<b>2.337.128,64</b>	315-Credores Diversos	0,00
<b>CREDITOS</b>		316-SUBTOTAL	<b>3.132.613,78</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	0,00	<b>OBRIGAÇÕES MEDIATAS</b>	
308-Contas a Receber	5.585.532,17	317-Dívida Fundada Interna	0,00
<b>309-TOTAL</b>	<b>5.585.532,17</b>	318-Dívida Fundada Externa	0,00
<b>GERAL</b>		319-Outros	0,00
401-Saldo	7.922.660,81	320-SUBTOTAL	0,00
<b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>	<b>7.922.660,81</b>	<b>321-TOTAL</b>	<b>3.132.613,78</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações</b>		<b>Número de Ligações</b>	<b>Média Arr. no Mês</b>
Tarifa de Água / nº de Ligações Ativas de Água		22.324	R\$ 46,26
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações Ativas de Esgoto		20.077	R\$ 26,98
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		21.201	R\$ 73,24
Média Arr. no Ano			R\$ 89,49
			R\$ 52,20
			R\$ 141,69
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora	Nelson Hidemi Okano
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMAE



**CODESI**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ - EM LIQUIDAÇÃO**  
**EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**CNPJ - 77.442.028/0001-03**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A T I V O**

	31/12/2021	31/12/2020
	R\$	R\$
<b>I- ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>113.666,44</b>	<b>110.612,35</b>
<b><u>DISPONÍVEL</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Banco c/movimento.....	0,00	0,00
<b><u>DISPONÍVEL VINC. C/C BANCÁRIA</u></b>	<b>108.526,48</b>	<b>105.472,39</b>
Banco Aplic. Financeira - Fundos.....	108.526,48	105.472,39
<b><u>REALIZÁVEL</u></b>	<b>5.139,96</b>	<b>5.139,96</b>
IRRF a Compensar.....	4.580,82	4.580,82
CSLL p/estimativa a recuperar.....	559,14	559,14
<b><u>DESPESAS A REALIZAR</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Antecipadas.....	0,00	0,00
Contas Transitórias.....	0,00	0,00
<b>II- ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>19.313,14</b>	<b>19.313,14</b>
<b><u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u></b>	<b>7.385,30</b>	<b>7.385,30</b>
Faturas a Receber-Div.Industrial.....	7.774,00	7.774,00
Bloqueios Judiciais.....	0,00	0,00
( - ) Provisão p/créditos liquid. duvidosa	388,70	388,70
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>	<b>11.927,84</b>	<b>11.927,84</b>
Imóveis.....	5.564,02	5.564,02
Maquinas e Equipamentos.....	32.507,36	32.507,36
Veículos.....	30.000,00	30.000,00
Móveis e Utensílios.....	4.846,69	4.846,69
( - ) Depreciações.....	60.990,23	60.990,23
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>132.979,58</b>	<b>129.925,49</b>

José Aparecido de Abreu  
Diretor Presidente  
Liquidante

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ - EM LIQUIDAÇÃO**  
**EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL**  
CNPJ - 77.442.028/0001-03  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**P A S S I V O**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>I- <u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>	<b>25.891,93</b>	<b>25.891,93</b>
Fornecedores.....	0,00	0,00
Contas Correntes de Terceiros.....	3.797,05	3.797,05
Contas Transitórias.....	22.094,88	22.094,88
<b>II- <u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>III- <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b>107.087,65</b>	<b>104.033,56</b>
Capital Social.....	48.053,00	48.053,00
Reservas de Capital.....	28.982,40	28.982,40
Lucros ou Prejuízos Acumulados.....	30.052,25	26.998,16
Resultado do Exercício.....	3.054,09	1.143,67
Lucros/prejuízos acumulados.....	26.998,16	25.854,49
<b><u>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b><u>132.979,58</u></b>	<b><u>129.925,49</u></b>

José Aparecido de Abreu  
Diretor Presidente  
Liquidante

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ - EM LIQUIDAÇÃO**  
**EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**CNPJ - 77.442.028/0001-03**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>48.053,00</b>	<b>28.982,40</b>	<b>0,00</b>	<b>26.998,16</b>	<b>104.033,56</b>
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	3.054,09	3.054,09
Transferências para Reservas de Lucros e Reservas de Capital	-	-	-	0,00	0,00
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>48.053,00</b>	<b>28.982,40</b>	<b>0,00</b>	<b>30.052,25</b>	<b>107.087,65</b>

José Aparecido de Abreu  
Diretor Presidente  
Liquidante

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ - EM LIQUIDAÇÃO**  
**EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**CNPJ - 77.442.028/0001-03**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	31/12/2021	31/12/2020
	R\$	R\$
( = ) Receita Bruta de Vendas e Serviços	0,00	0,00
( - ) Custos das Mercadorias e Serv. Vendidos	0,00	0,00
( = ) Lucro/Prejuízo Bruto Operacional	0,00	0,00
( + ) Receitas Financeiras	3.100,52	1.407,97
( + ) Receitas Eventuais	0,00	0,00
( - ) Despesas Operacionais	46,43	264,30
( = ) Lucro/Prejuízo Líquido Operacional	3.054,09	1.143,67
( = ) Resultado antes da Contribuição Social	3.054,09	1.143,67
( - ) Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
( = ) Resultado antes do IR	3.054,09	1.143,67
( - ) Provisão p/ IR	0,00	0,00
( = ) Lucro/Prejuízo do Exercício	3.054,09	1.143,67

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

	31/12/2021	31/12/2020
	R\$	R\$
Saldo anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	26.998,16	25.854,49
Lucros/prejuízos do exercício	3.054,09	1.143,67
Lucros/prejuízos transferidos p/reservas de capital	-	-
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	30.052,25	26.998,16

	31/12/2021	31/12/2020
	R\$	R\$
Saldo anterior de reservas de capital	29.982,40	29.982,40
Lucros/prejuízos do exercício transferidos p/reservas de capital	-	-
Saldo final de reservas de capital	29.982,40	29.982,40

José Aparecido de Abreu  
Diretor Presidente  
Liquidante

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR - 064250/O-9





## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A companhia de Desenvolvimento de Ibiporã é uma empresa pública municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com fins econômicos, patrimônio e autonomia financeira administrativa, regida por estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas. Constituída pela Lei Municipal nº 562/77 de 23 de junho de 1977, com as seguintes finalidades:

- \* Elaborar e executar os programas de obras de desenvolvimento de áreas urbanas e rurais que se fizerem necessários, bem como os de planos de renovação das que se apresentar em processo de deterioração, sempre que possível com a estreita colaboração da assessoria de planejamento do Município.
- \* Executar de forma direta e indireta as obras de pavimentação, incluindo obras preliminares como instalação de canteiros, movimentação de terras, meios-fios, galerias de esgotos pluviais, construções de muros, calçadas e pequenas obras de arte situada no leito das vias públicas municipais, e ainda, outras obras de infra-estrutura como: água, luz, sistemas de comunicação, bem como, edificações para fins industriais, comerciais, residenciais unifamiliares ou coletivas e outras de caráter especiais, sempre com os projetos aprovados pelos órgãos competentes e atendendo à legislação municipal pertinente à execução.
- \* Administrar os núcleos residenciais.
- \* Executar os serviços de destoca, gradeação, aração e outros serviços de atividade agrícola.
- \* Desenvolver as demais atividades econômicas necessárias para atingir os seus objetivos.

### **2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por ações (Lei 6.404/76 – Leis das S/A), com alterações promovidas pela Lei 11.638/07, ratificada pela MP 449/09 (transformada na Lei 1.941/09) e, disposições da legislação tributária em vigor.

### **3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1- APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

As receitas e despesas dos serviços prestados são reconhecidas no resultado, em função de sua realização.

#### **3.2- ATIVO CIRCULANTE**

As aplicações financeiras foram registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data o balanço.

Crédito tributário do IRRF a compensar, registrado no circulante o valor de R\$ 4.580,82 e, da CSSL p/estimativa a recuperar (saldo de 2010) o valor de R\$ 559,14.



**3.3- ATIVO NÃO CIRCULANTE**  
**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

Registrada no valor de R\$ 388,70 a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída através de aplicação de 5% sobre as faturas a receber.

**3.4-ATIVO PERMANENTE**

O imobilizado está demonstrado pelo valo líquido, corrigido até a UFIR R\$ 0,8287, conforme determina a Lei 9.249/95. Os bens adquiridos a partir de janeiro/96 estão demonstrados pelo valor líquido de aquisição.

A Depreciação é calculada pelo método linear, com as taxas normais admitidas pela legislação fiscal, com base no prazo estimado de vida útil dos bens. Sendo contabilizada diretamente como despesas;

**3.5- PASSIVO CIRCULANTE**

O Imposto de Renda e Contribuição Social foram apuradas com base no Lucro Real por estimativas, com redução ou suspensão dos pagamentos mensais com base em balancetes levantados periodicamente.

Contas Correntes de Terceiros= Registra um total de R\$ 3.797,05, que somam pequenos valores a disposição de alguns clientes, cujos contratos de vendas de serviços da pavimentação asfáltica foram cancelados.

Contas Transitórias= R\$ 22.094,88 de adiantamentos de clientes referentes a compromissos com contratos de vendas de serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em exercício seguinte.

**4- CAPITAL EMPRESARIAL**

A Companhia é uma empresa pública de caráter privado sendo que o seu capital subscrito e integralizado pertence à Prefeitura do Município de Ibiporã.

Ibiporã/PR, 07 de março de 2022.

---

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC/PR 064250/O-9



## CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 011/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 007/2022

### EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

**Contratada:** UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39 – Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;

**Objeto:** contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor;

**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

**Valor total:** R\$ 2490,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Noventa reais);

**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 11 de Março de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo nº.: 011/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 007/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente processo administrativo nº. 011/2022, processo de inexigibilidade de licitação nº. 007/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2490,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Noventa reais)** referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor.

Ibiporã, 11 de Março de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 0006/2022

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor WEBER SCIORRA VIEIRA JUNIOR – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1024, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2021 – 2022, no período de 16 de março a 14 de abril de 2022, na forma do art. 142, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2022.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO**

Presidente da Câmara Municipal

#### O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

#### NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial